

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 7 de junho de 2018

Ano VII - Edição nº 00965 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- DECRETO N°. 311 /2018 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, EM FAVOR DA SERVIDORA CARLA ALVES DOURADO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº 309/2018.
- DECRETO Nº 310/2018.
- DECRETO Nº 311/2018.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



DECRETO Nº. 311/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesse particular, em favor da servidora Carla Alves Dourado, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular, em favor da servidora **CARLA ALVES DOURADO**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerias, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 15 de maio de 2018 até 15 de maio de 2020, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2018.

Elmo Vaz Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



DECRETO Nº. 309/2018

Dispõe sobre a nomeação da diretora escolar, Claudijane Alves Miguel da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. CLAUDIJANE ALVES MIGUEL, do Cargo em comissão de diretora escolar, da Escola Municipal Silvia Pereira, da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do município de Irecê, com código DE4-Diretor Escolar de Unidade de ensino de Pequeno Porte.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2018.

Prefeito Minicipal

Decreto



DECRETO Nº. 310/2018

Dispõe sobre a nomeação do secretário escolar, Felipe Figueredo de Souza da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. FELIPE FIGUEREDO DE SOUZA, do Cargo em comissão de secretário escolar, da Escola Municipal Silvia Pereira, da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do município de Irecê, com código SE3- Secretário Escolar de Unidade de Ensino de Pequeno Porte.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2018.

Prefeito Municipal

Elmo

Decreto



DECRETO Nº. 311/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesse particular, em favor da servidora Carla Alves Dourado, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular, em favor da servidora CARLA ALVES DOURADO, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerias, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 15 de maio de 2018 até 15 de maio de 2020, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 77 de junho de 2018.

Prefeito Amnicipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br